



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Sexta-feira • 8 de Novembro de 2019 • Ano IX • Nº 1646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Decreto Nº. 048/2019.de 01 de Novembro de 2019** - Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 048/2019.
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, dispõe que o servidor público ocupante de cargo efetivo na União, Estados, Distrito Federal e Municípios aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade, ou 75 anos de idade, conforme previsto na Lei Complementar 152/15;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal ÉLIO BARRETO RANGEL, lotado no quadro de servidores deste Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS, possui idade superior ao máximo constitucionalmente permitido, fator este que enseja a sua aposentadoria compulsória e extingue automaticamente seu vínculo com o Município;

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS);

CONSIDERANDO o teor do Edital 511/019, publicado do DOE, edição 1.199, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que apontou irregularidade concernente à manutenção de vínculo funcional com servidor ativo com mais de 75 anos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do serviço público municipal o Sr. ÉLIO BARRETO RANGEL, ocupante do cargo público de FISCAL DE OBRAS, matrícula nº 1041, portador do CPF nº 060.047.095-49, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos notificar o servidor e adotar as demais providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, em 01 de novembro de 2019.

Valdes Brito de Souza

Prefeito Municipal